



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 003/2026 – SNJ.

Leme, 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **“Altera a denominação do próprio municipal de que trata a Lei nº 2.082, de 10 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 2.089, de 10 de dezembro de 1993”**.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A506-1979-0413-FOA3> e informe o código A506-1979-0413-FOA3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Altera a denominação do próprio municipal de que trata a Lei nº 2.082, de 10 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 2.089, de 10 de dezembro de 1993.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.082, de 10 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 2.089, de 10 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado **Complexo Educacional Antonio Carbonari Netto** o próprio municipal destinado às atividades educacionais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a denominação do próprio municipal de que trata a Lei nº 2.082, de 10 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 2.089, de 10 de dezembro de 1993, conferindo-lhe o nome de Complexo Educacional Antonio Carbonari Netto.

A alteração justifica-se pelo reconhecimento da relevante contribuição do Sr. Antonio Carbonari Netto à educação superior e ao desenvolvimento acadêmico no município de Leme e em âmbito nacional e internacional.

O Sr. Antonio Carbonari Netto possui currículo de notável relevância, com sólida formação acadêmica, incluindo:

- Licenciatura em Matemática – PUCCAMP/1973
- Especialização em Educação Matemática – USF/CAPES/1979
- MBA em Gestão Universitária – UNIMARCO/2001
- Mestrado em Administração, Comunicação e Educação – Universidade São Marcos, 2005
- Certificações internacionais em Ensino de Matemática e Educação Superior – USA/2017

Sua experiência profissional e docente inclui cargos de destaque, tais como Reitor do Centro Universitário Anhanguera, Presidente da Must University (EUA), Pró-Reitor Acadêmico, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação, entre outros.

Destaca-se ainda sua relevante atuação em publicações, palestras, conferências internacionais e participação em comissões de avaliação e reconhecimento de instituições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

de ensino superior, consolidando seu compromisso com a qualidade e inovação educacional.

Diante desse histórico, a presente alteração busca prestar homenagem a um educador de notável mérito, cujo trabalho contribuiu diretamente para o fortalecimento das atividades educacionais do município e para o reconhecimento da cidade de Leme como polo de excelência na educação.

Portanto, a mudança da denominação do prédio municipal para Complexo Educacional Antonio Carbonari Netto representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória, mas também incentivo à valorização da educação e da gestão acadêmica de qualidade, reforçando o compromisso do município com a cultura, a educação e o desenvolvimento social.

Leme, 06 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ANTONIO CARBONARI NETTO

Número do CPF
553.299.348-34

Matrícula

117838 01 55 2025 4 00130 113 0058115-07

Data do falecimento
VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia 27 Mês 10 Ano 2025 Horário 20:40 HORAS

Local de falecimento
NO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, SITUADO NA AVENIDA ALBERT EINSTEIN, Nº 627, JARDIM LEONOR, NESTE SUBDISTRITO
Município de falecimento SÃO PAULO UF SP

Sexo MASCULINO Estado civil CASADO Nome do último cônjuge ou convivente MARIA ELISA EHRHARDT CARBONARI

Idade 74 ANOS Dia 12 Mês 02 Ano 1951 Município de nascimento SÃO PAULO UF SP

Genitor(es)
JOSÉ CARBONARI; EDILIA TACCOLINI CARBONARI

Causa da morte
INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA; METÁSTASE HEPÁTICA; ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS

Nome do médico que atestou o óbito
DRA. LILIAN MOREIRA PINTO
DR. WARLISSON FONSECA PINHEIRO
Número de inscrição profissional do médico
127078 -SP
212639-SP

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)
CREMATÓRIO MUNICIPAL DOUTOR JAYME AUGUSTO LOPES
Município SÃO PAULO UF SP

Data de registro
TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia 30 Mês 10 Ano 2025

Nome do declarante MARIA ELISA EHRHARDT CARBONARI Existência de bens SIM Existência de filhos ERIK, 54 ANOS DE IDADE, ALEX, 51 ANOS DE IDADE, GIULIANNA, 47 ANOS DE IDADE

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0130, às folhas 113, sob o nº 58115. Profissão do(a) falecido(a): professor universitário. , não era beneficiário do INSS, não deixou testamento. Era eleitor. O falecido era casado com MARIA ELISA EHRHARDT CARBONARI, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de Amparo, neste Estado (Livro B-047, folhas 036, termo nº 8278). Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 117838
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO -
IBIRAPUERA
São Paulo - SP
Rodrigo Valverde Dinamarco
Oficial de Registro Civil
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1572
CEP: 04563004 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Jaine Pires Santos
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos
Digitado por: Lidiane

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Jaine Pires Santos
Escrevente Autorizada



DETALHAMENTO DE SERVIÇOS	
UNIDADE E POSTO	DESCRIÇÃO
	DESCRIÇÃO
	CODIGO DE IDENTIFICACAO UNICA DO CARTEIRO
	TIPO DE ACESSO, SENDO:
	1. Acesso individual
	2. Acesso coletivo
	3. Acesso de grupo
	4. Acesso de grupo
	5. Acesso de grupo
	6. Acesso de grupo
	7. Acesso de grupo
	8. Acesso de grupo
	9. Acesso de grupo
	10. Acesso de grupo
	11. Acesso de grupo
	12. Acesso de grupo
	13. Acesso de grupo
	14. Acesso de grupo
	15. Acesso de grupo
	16. Acesso de grupo
	17. Acesso de grupo
	18. Acesso de grupo
	19. Acesso de grupo
	20. Acesso de grupo
	21. Acesso de grupo
	22. Acesso de grupo
	23. Acesso de grupo
	24. Acesso de grupo
	25. Acesso de grupo
	26. Acesso de grupo
	27. Acesso de grupo
	28. Acesso de grupo
	29. Acesso de grupo
	30. Acesso de grupo
	31. Acesso de grupo
	32. Acesso de grupo
	33. Acesso de grupo
	34. Acesso de grupo
	35. Acesso de grupo
	36. Acesso de grupo
	37. Acesso de grupo
	38. Acesso de grupo
	39. Acesso de grupo
	40. Acesso de grupo
	41. Acesso de grupo
	42. Acesso de grupo
	43. Acesso de grupo
	44. Acesso de grupo
	45. Acesso de grupo
	46. Acesso de grupo
	47. Acesso de grupo
	48. Acesso de grupo
	49. Acesso de grupo
	50. Acesso de grupo
	51. Acesso de grupo
	52. Acesso de grupo
	53. Acesso de grupo
	54. Acesso de grupo
	55. Acesso de grupo
	56. Acesso de grupo
	57. Acesso de grupo
	58. Acesso de grupo
	59. Acesso de grupo
	60. Acesso de grupo
	61. Acesso de grupo
	62. Acesso de grupo
	63. Acesso de grupo
	64. Acesso de grupo
	65. Acesso de grupo
	66. Acesso de grupo
	67. Acesso de grupo
	68. Acesso de grupo
	69. Acesso de grupo
	70. Acesso de grupo
	71. Acesso de grupo
	72. Acesso de grupo
	73. Acesso de grupo
	74. Acesso de grupo
	75. Acesso de grupo
	76. Acesso de grupo
	77. Acesso de grupo
	78. Acesso de grupo
	79. Acesso de grupo
	80. Acesso de grupo
	81. Acesso de grupo
	82. Acesso de grupo
	83. Acesso de grupo
	84. Acesso de grupo
	85. Acesso de grupo
	86. Acesso de grupo
	87. Acesso de grupo
	88. Acesso de grupo
	89. Acesso de grupo
	90. Acesso de grupo
	91. Acesso de grupo
	92. Acesso de grupo
	93. Acesso de grupo
	94. Acesso de grupo
	95. Acesso de grupo
	96. Acesso de grupo
	97. Acesso de grupo
	98. Acesso de grupo
	99. Acesso de grupo
	100. Acesso de grupo



CURRICULUM VITAE

ANTONIO CARBONARI NETTO

NASC.: 12/02/1951 - RG nº 4.850.502-X/SP

- Licenciado em Matemática – PUCCAMP/1973
- Especialista em Educação Matemática/1979 USF/CAPES
- MBA em Gestão Universitária – UNIMARCO/2001
- Mestre em Administração, Comunicação e Educação
- Universidade São Marcos, SP-2005 – Parecer CES/CNE 238/2003, Port. MEC nº 1651/2004 –D.O.U. de 08/06/04 e Port. MEC nº 2878/2005, D.O.U. de 26/08/05
- Accreditation in Bachelor of Science in Teaching Mathematics, Oct/2017 - USA
- Accreditation in Master of Science in Higher Education, Oct/2017 – USA
- President of Miami College LLC, dba Must University – 2017/2023.



Cargos e Funções Atuais:

- **Membro Titular** da Academia Brasileira de Ciências da Administração.
- **Sócio Proprietário** do Miami College - LLC, Miami/FL, USA.
- **Sócio Proprietário** da BR Schools of America – LLC, Miami/FL, USA.
- **Presidente/Miami College LLC, entidade controladora da MUST UNIVERSITY – Boca Raton – Flórida – USA, 2017/2023.**

Títulos Honoríficos:

- **EDUCADOR EMÉRITO** - Universidade São Francisco-USF, Bragança Paulista/SP, Conselho Universitário, 26/09/1991.
- **COMENDADOR** da Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo - São Paulo/SP, 26/03/1993.
- **EDUCADOR DO ANO** – Câmara Municipal de Itatiba/SP, 31/10/1993.
- **COMENDADOR**, Ordem do Mérito Educacional pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História – São Paulo/SP, 26/06/1998.
- **COMENDADOR**, Ordem do Mérito da Educação e Integração, da Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo/SP, 30/08/1999.
- **GRAN CRUZ** da Ordem do Mérito de Educação, Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo/SP, 27/04/2000.
- **COMENDADOR**, Grã Cruz, Ordem do Mérito histórico e Cultural pela Academia Brasileira de Arte, Cultra e História – São Paulo/SP, 18/05/2003.
- **LÁUREA** da Soberana Ordem Dom Pedro I, Reg. Sob nº 234 no Serviço de Museus da Secretaria dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, maio/2004.
- **PRÊMIO MILTON SANTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** – Categoria: Administração de Instituições de Ensino Superior – ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, Dezembro/2006.
- **DOUTOR HONORIS CAUSA** – Universidade Potiguar, Natal/RN, outubro/2006.
- **PRÊMIO EMPREENDEDOR DO ANO ERNEST & YOUNG** – Categoria Máster/2008.
- **INCLUSIVE BUSINESS LEADER** - IFC - International Finance Corporation/Banco Mundial, – 2010.
- **MEDALHA DE HONRA** – ABACH e International Police Association/Delegacia da Polícia Federal, 27ªSeção, Julho/2011 - São.Paulo/Brasil
- **DOUTOR HONORIS CAUSA**, Centro Universitário de Jales/SP/Brasil, 2024.

Publicações

a) Livros:

1. BLASI, Francisco. "Lições de Geometria Analítica" (colaboração) Antonio Carbonari Netto, Ed. Nova Teixeira, 1ª Ed. Campinas, 1974.
2. Carbonari Netto, A.; IMENES, L.M.P.; SASSAKI, W.; URBANO, F. e GUARNELLI, W.A. "Matemática - Coleção Mac-Poli", Editora Mac-Poli Vestibulares, Campinas, 1973.
3. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F.E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. I, 5ª série, Editora Do Brasil - S/A, São Paulo, 1981, Edição Paulista.
4. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F.E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. II, 6ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Paulista.
5. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. III, 7ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Paulista.
6. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. IV, 8ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Paulista.
7. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. I, 5ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Nacional.
8. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. II, 6ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Nacional.
9. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de Matemática", Vol. III, 7ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Nacional.
10. Carbonari Netto, A.; Ribeiro, F. E. e Gabriel, L. R. A. "Elementos de matemática", Vol. IV, 8ª série, Editora do Brasil S/A, São Paulo, 1981, Edição Nacional.
11. Carbonari Netto, A.; **Políticas Públicas de Educação Superior, Inclusão Social e Formação de Gestores**, Universidade São Marcos, São Paulo/SP, Dissertação de Mestrado em Educação, Administração e Comunicação, São Paulo/SP, 2005.
12. Antonio Carbonari Netto, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Pedro Demo, A cultura da Anhanguera Educacional: crenças e valores, o bom professor, a pesquisa e a avaliação institucional como instrumento de melhoria da qualidade", Valinhos, SP, Anhanguera Publicações, 230p., 2009.
13. Carbonari Netto, A., Sonia Simões Colombo, Gabriel M. Rodrigues...[et.al.] "Desafios da gestão universitária contemporânea", Porto Alegre: Artmed, 376p., 2011
14. Carbonari Netto, A. Geraldo R. Caravantes...[et.al.] "A Anhanguera e os processos de aprendizagem e ensino: lendo o texto e o contexto", Porto Alegre, RS: ICDEP, 2012.
15. Carbonari Netto, A., Caravantes, G.R. et.al. - Teorias da Administração, Porto Alegre, ICDEP, 2014, 216 p.

b) Artigos em Periódicos Especializados:

Autor de vários artigos publicados em jornais e revistas especializadas nas áreas de educação em geral, educação superior, gestão acadêmica e educacional, administração de empresas, competências e habilidades, empreendedorismo, etc.

c) Palestras e Conferências:

- Conferencista em vários Congressos e Seminários, Comissão de Educação da Câmara Federal, Universidades e Faculdades Particulares, Sindicatos Patronais, sobre Gestão Estratégica, Custos Acadêmicos e Gestão de Resultados, Inovações Pedagógicas, Diretrizes Curriculares, Legislação Educacional, Reforma Universitária, Treinamento de Diretores e Coordenadores de Cursos Superiores, etc.

- Conferencista do **Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular** – 2009 e, 2010/2022;
- Conferencista na **Social Enterprise Conference – 2010** – Harvard Business School e Harvard Kennedy School, HARVARD UNIVERSITY, FEB. 2010, USA.
- Conferencista no seminário **Inclusive Business Solutions: Expanding Opportunity and Access at the Base of the Pyramid**, October 7-8, 2010 – IFC – International Finance Corporation/World Bank, Washington, USA.
- Conferencista no **IX Congresso Brasileiro de Gestão Educacional** – GEDUC/SP, 23 a 25/Mar/2011.
- Conferencista da **Goldman Sacks - Stanford University Global Education Conference**, Palo Alto, USA, June/ 2011. Case: Anhanguera - Inclusive Business Model of Pos- Secondary Education in Brazil.
- - Conferencista no **X Congresso Brasileiro de Gestão Educacional** – GEDUC/SP, de 28 a 30/Mar/2012.
- Conferencista da **Goldman Sacks - Stanford University Global Education Conference**, Palo Alto, USA: The future of Work – Brazil and Latin America, June/2012.
- **Conferências** de inúmeras palestras em Universidades, Secretarias de Educação dos Estados, Ministério da Educação do Brasil, Colômbia e Espanha.

Experiência Profissional Docente e Técnico-Administrativa

a) Professor:

- 1.**Professor de Matemática** em várias escolas estaduais de ensino fundamental e médio, em Itatiba/SP e Campinas/SP, de 1970 a 1973;
- 2.**Professor Auxiliar do Prof. Coronel Francisco Blasi** – EsPCEEx Escola Preparatória de Cadetes do Exército Brasileiro - Campinas/SP, 1972/1973;
- 2.**Professor** de vários Cursos preparatórios aos vestibulares em Campinas e São Paulo/SP, de 1970 a 1974;
- 2.**Professor** de várias disciplinas na área da Matemática Superior nas Faculdades Franciscanas/Universidade São Francisco-USF e Instituto de Ciências Exatas da Pontifícia Universidade de Campinas, de 1974 a 1990.

b) Experiências em Cargos Diretivos e de Gestão:

- 1.**Chefe do Departamento** de Matemática - Faculdade de Engenharia Industrial e Civil de Itatiba, 1975/1979 e do Departamento de Ciências Exatas - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itatiba, 1975/1979, 1981/1982.
- 2.**Diretor** da Faculdade de Engenharia Industrial e Civil de Itatiba, 1975/1976.
- 3.**Presidente** da Comissão de Reestruturação do Plano de Carreira Docente, Regimento Geral e Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1979/1980.
- 4.**Coordenador** do Grupo Central de Trabalho para a Departamentalização na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1980.
- 5.**Coordenador** do Curso de Ciências/Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Faculdades Franciscanas, Itatiba/SP, 1982/1983.
- 6.**Redator-Chefe** da Revista das Faculdades Franciscanas - Matemática, 1983/1984.
- 7.**Coordenador** do Processo de Reconhecimento das Faculdades Franciscanas como Universidade São Francisco-USF. 1983/1985.
- 8.**Presidente** da Comissão Organizadora do Concurso Vestibular das Faculdades Franciscanas, Universidade São Francisco-USF, 1985 a 1992.
- 9.**Secretário Geral** da Universidade São Francisco, de 01/04/85 a 17/12/86.

- 10. Membro da Comissão de Consultores do Conselho Federal de Educação, do Ministério de Educação/Brasil** para o período de Acompanhamento do Processo de Reconhecimento da **Universidade de Guarulhos/SP, Universidade Paulista**, em São Paulo/SP, da **Universidade Ibirapuera**, São Paulo/SP, da **Universidade Veiga de Almeida**, Rio de Janeiro/RJ, na **Universidade Nove de Julho**, São Paulo/SP (credenciada primeiramente como Centro Universitário Nove de Julho), em São Paulo/SP, da **Universidade Potiguar**, em Natal/RN, de outras várias Comissões da Secretaria da Educação Superior, SESu/MEC para autorização e reconhecimento de Cursos de Faculdades particulares e públicas.
- 11. Pró-Reitor Acadêmico** da Universidade São Francisco, Bragança Paulista, 1986/1990.
- 12. Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, 1990/1993.**
- 13. Diretor** da Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas da Universidade São Francisco, de 08/02/93 a 08/02/96.
- 14. Vice-Prefeito** do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, 1993/1997.
- 15. Reitor** do Centro universitário Anhanguera, de Leme/Pirassununga/SP, 2001/2009.
- 16. Presidente** da Anhanguera Educacional S.A., 2003/2013, primeira Empresa de capital aberto na área da Educação Superior na América Latina.
- 17. Diretor de Relações Institucionais** do SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo, 2006/2010.
- 18. Presidente** da Comissão de Tratativas Salariais do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo, de 1996 a 2010.
- 19. Conselheiro Titular do CDES** – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República – 2009/2010.
- 20. Vice Presidente** da ABMES – Associação Brasileira de Entidades Mantenedoras do Ensino Superior Particular, 2008/2011.
- 21. Vice-Presidente** do SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo, 2002/2005, 2006/2009, 2010/20013, 2013/2017.
- 22. Criador/Investidor** Majoritário do Miami College LLC – empresa controladora da Must University – Flórida/USA, 2017.
- 23. Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Educação/CNE do Ministério da Educação/Brasil – 2016/2020.**
- 24. Presidente** da Must University – 2017/2022.



Prof. Antonio Carbonari Netto, MSc.
carbonari@uol.com.br
Outubro/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

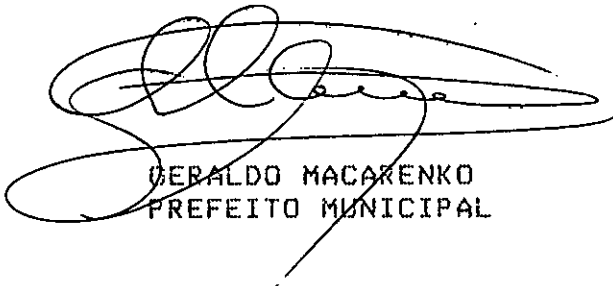
LEI n. 2082, de 10 de novembro de 1.993.
Dá denominação à Faculdade de Ciências Administrativas
de Leme.

Faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada
"Faculdade Victorio Bonfante" a Faculdade de Ciências
Administrativas de Leme.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Leme, 10 de novembro de 1.993.



GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n. 2089, de 10 de dezembro de 1.993.

Altera o artigo 1.º da Lei n. 2.082, de 10 de novembro de 1.993.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O artigo 1.º da Lei n. 2.082, de 10 de novembro de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1.º - Fica denominado Victório Bonfante, o próprio Municipal que se destinará à instalação da Faculdade de Ciências Administrativas de Leme".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de dezembro de 1.993.


GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A506-1979-0413-FOA3> e informe o código A506-1979-0413-FOA3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A506-1979-0413-F0A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 06/02/2026 09:47:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A506-1979-0413-F0A3>